

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 038/2026

O Vereador Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que sejam realizadas manutenção e encascalhameto na estrada que dá acesso à propriedade da Sr. Anicéia Abreu, localizada nas proximidades da Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da referida estrada encontrar-se em condições precárias, com buracos, trechos escorregadios e dificuldade de tráfego, especialmente em períodos chuvosos. Tal situação tem causado transtorno aos moradores.

A realização da manutenção e o devido encascalhamento são medidas necessárias para garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Dessa forma, é medida de justiça e valorização dos profissionais.

Bias Fortes, 05 de março de 2026.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

